

Portaria nº 581/GP/2020

Em, 05 de outubro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º JACIEL RIBEIRO SOARES**, portador do RG nº 387730 e CPF nº 112.323.821-91, na função de **BIOQUIMICO**, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/03/2014 a 01/03/2015, conforme *processo 2462/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 30/11/2020 e término em 29/12/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 30/12/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 30/11/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de outubro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**